



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 09/2021

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 23 de abril de 2021

Portarias n.º 85 a n.º 96/2021 - DG-CBV/IFRR;

Edital n.º 6/2021 – DIREX/DG-CBV/IFRR;

Edital n.º 1/2021 – DERA/GAB/DG-CBV/IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Avançado

Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA 85/2021 a 96/2021 - DG-CBV/IFRR, de 12 a 16/04/2021	5
EDITAL 6/2021 - DIREX/DG-CBV/IFRR	17
EDITAL 1/2021 - DERA/GAB/DG-CBV/IFRR.....	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 85/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **FABIA MICHELINE DUARTE ALVES** para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, com ônus, no período de 12 a 25/04/2021, em virtude do afastamento da titular, **IVANIR SILVA ALMEIDA**, por motivo de licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 09:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76765

Código de Autenticação: a73def2ee3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 86/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do EDITAL 4/2021 - DIREX/DG-CBV/IFRR, que estabelece normas do processo seletivo interno de estudantes com vista a atuarem nas equipes do projeto IF Mais Empreendedor Nacional - IFRR/*Campus* Boa Vista, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o período de 30/3 a 8/4/2021 para a execução dos trabalhos:

- **MARILDA VINHOTE BENTES**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA**
- **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
- **NATÁLIA SILVA RODRIGUES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 09:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76777

Código de Autenticação: a897a2772b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 87/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração da chamada pública simplificada para a modalidade de incubação de empresas - micro (me) e pequenos empreendedores (epp) e aos empreendedores individuais (mei) - por meio do programa "IF Mais Empreendedor Nacional", desenvolvido no IFRR/*Campus* Boa Vista, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o período de 9 a 15/4/2021 para a execução dos trabalhos:

- SAULA LEITE OLIVEIRA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- ELISANGELA SILVA DA COSTA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 09:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76778
Código de Autenticação: 35b572dce4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 88/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol/Português do *Campus* Boa Vista-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **MARLUCIA SILVA DE ARAÚJO**
- **ALEX REZENDE HELENO**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **MARILDA VINHOTE BENTES**
- **SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA**
- **TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 09:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76783

Código de Autenticação: 0ead6558b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 89/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Letras-Língua Portuguesa e Literaturas - Segunda Habilitação, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **MARLUCIA SILVA DE ARAÚJO**
- **ALEX REZENDE HELENO**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **MARILDA VINHOTE BENTES**
- **RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI**
- **SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA**
- **TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 09:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76785

Código de Autenticação: 44ef8401cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 90/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela avaliação das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais - AACC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO**
- **GILMARA JANE AMORIM DE MORAES**
- **RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 09:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76786

Código de Autenticação: 6f5ef99244





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 91/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Análise Documental do PIBICT-PIVICT 2021, tendo em vista o Edital 01/2021/PROPESQ/IFRR que trata da submissão e seleção de projetos de Pesquisa para serem desenvolvidos durante o ano de 2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SAULA LEITE OLIVEIRA
- LEILA MARCIA GHEDIN
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 20:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76818

Código de Autenticação: 04bc8f1f38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 92/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Avaliação de Projetos PIBICT-PIVICT 2021, tendo em vista o Edital 01/2021/PROPESQ/IFRR que trata da submissão e seleção de projetos de Pesquisa para serem desenvolvidos durante o ano de 2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **LEILA MARCIA GHEDIN**
- **ALEX REZENDE HELENO**
- **ANÁDRIA STÉPHANIE DA SILVA**
- **ANDERSON PEREIRA LINO** (CAM/IFRR)
- **CAROLINE PEREIRA DE CAMPOS** (CNP/IFRR)
- **ELISANGELA SILVA DA COSTA**
- **FABIANO SIQUEIRA DE ALMEIDA**
- **FABIO DE SOUSA LIMA**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **LUAN ICARO FREITAS PINTO** (CNP/IFRR)
- **LUCIANA MONTEIRO AGUIAR**
- **THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/04/2021 20:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76840

Código de Autenticação: f518c6e1de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 93/2021 - DG-CBV/IFRR, de 16/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades docentes não presenciais, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 28/2021 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias da servidora **POLLYANE DE BARROS ALBUQUERQUE VIEIRA**, a partir do dia 20/4/2021.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
20/4 a 3/5/2021	5 a 18/7/2021	2021

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 16/04/2021 11:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77245

Código de Autenticação: a79a278060





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 94/2021 - DG-CBV/IFRR, de 16/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão organizadora responsável pelo processo de publicação do livro, em formato eletrônico (e-book), dos Cursos FIC de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Superior de Polícia (CSP) da Polícia Militar de Roraima em parceria com IFRR/CBV, a ser composta pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a contar de 1º/4/2021:

- **MARILDA VINHOTE BENTES** (CBV)
- **CRISTIANE PEREIRA OLIVEIRA** (CBV)
- **DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA** (CBVZO)
- **ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ** (CBV)
- **LEILA MARCIA GHEDIN** (CBV)
- Capitão QOM PM **GIBTON PEREIRA DE ANDRADE** (PMRR)
- Major QOC PM **MAGNO JORGE DA SILVA ARAÚJO** (PMRR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 16/04/2021 11:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77246

Código de Autenticação: b91efd9e61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 95/2021 - DG-CBV/IFRR, de 16/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à Contratação de empresa especializada para avaliação estrutural e elaboração de projeto para possível reforço do prédio da biblioteca do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme processo eletrônico 23229.000108.2021-66.

- **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA** - Siape 1068299 - Reitoria/DETEO
- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL** - Siape 1712533 - Reitoria/DETEO
- **NATÁLIA MAIA COSTA** - Siape 2453850 - *Campus* Boa Vista/DAPLAN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 16/04/2021 11:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77251

Código de Autenticação: 47cbb86802





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 96/2021 - DG-CBV/IFRR, de 16/04/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 87/2021 - DG-CBV/IFRR, de 13/04/2021, que constitui a comissão responsável pela elaboração da chamada pública simplificada para a modalidade de incubação de empresas - micro (me) e pequenos empreendedores (epp) e aos empreendedores individuais (mei) - por meio do programa "IF Mais Empreendedor Nacional", desenvolvido no IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

- SAULA LEITE OLIVEIRA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- ELISANGELA SILVA DA COSTA

Leia-se:

- SAULA LEITE OLIVEIRA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 16/04/2021 18:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77393

Código de Autenticação: c1df48be10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 6/2021 - DIREX/DG-CBV/IFRR

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES COM VISTA A ATUAREM NAS EQUIPES DO PROJETO IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL - IFRR/CAMPUS BOA VISTA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Nº	NOME	MATRÍCULA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIAS FREITAS DOS SANTOS	20181TADS0476	100	APROVADO
2	QUÉZIA BENTO NAXE	20201TGH0013	80	APROVADO
3	KASSIA HELEN DE JESUS DE SOUZA	20181TGH0011	80	APROVADO
4	ALDENISE MAICON MOREIRA	20181TGH0178	80	APROVADO
5	AMANDA CHAVES CEZÁRIO	20192TSS0024	70	APROVADO
6	DANIELLE SILVA SOUZA	20172LEF0102	65	APROVADO
7	CARLA PATRICIA PINHEIRO DE SANTANA	20191TGH0242	60	CADASTRO DE RESERVA
8	GLENDA RANIELLE LIRA MAGALHÃES	20191TGH0110	55	CADASTRO DE RESERVA
9	CALÍPCIA DE ABREU SOBRAL	20201TGH0010	50	CADASTRO DE RESERVA

Boa Vista, 14 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 14/04/2021 16:56:37.
- Marilda Vinhote Bentes, DIRETOR - CD3 - DIREX (CBV), em 14/04/2021 16:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77085

Código de Autenticação: 60a9d66f70





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2021 - DERA/GAB/DG-CBV/IFRR

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital SESu/MEC nº 10, de 10 de fevereiro de 2021**, torna público, por meio do presente Edital a abertura do Processo Seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação, na modalidade ENEM/Sisu-2021, do Instituto Federal de Roraima - *Campus Boa Vista*.

Os procedimentos de divulgação da Chamada regular e Lista de Espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos - DERA.

1. Das Vagas

As vagas de que trata este Edital, referentes ao SISU 2021 - 1ª Edição serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC - Sisu/MEC, e replicada no Anexo I deste Edital.

Deverão constar da lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2. Da Matrícula

O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

No ato da Efetivação da Matrícula devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo.

TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, terão que apresentar cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

1. documento oficial de identidade com foto;
2. CPF;
3. título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
4. prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

5. certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
6. histórico escolar do Ensino Médio;
7. 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
8. cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. comprovante de residência;
10. laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiências);

Para candidatos estrangeiros deverão, entregar cópias de:

1. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante);
2. Histórico Escolar com tradução juramentada;
3. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada;
4. CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.
3. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
5. Comprovante de residência (original e fotocópia);
6. Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
7. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
8. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
9. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas pública.

1. Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
3. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
4. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
5. Auto declaração de Cor/Raça;
6. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
7. Comprovante de residência (original e fotocópia);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
9. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
10. Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
3. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
4. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
5. Auto declaração de cor /raça;
6. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
7. Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
9. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
10. Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

V1691 - Candidatos Candidato (s) com deficiência.

1. Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia);
3. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
4. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
5. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
6. Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
7. Comprovante de Residência (original e fotocópia);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
9. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

O candidato que não efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

No caso de Efetivação de Matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, o procurador deverá adicionar a seguinte documentação:

1. Procuração simples (não precisa ser autenticada em cartório);
2. Documento de identificação oficial do procurador com foto (fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local).

Caso o candidato seja menor de idade e não possa comparecer à data marcada para a Efetivação de Matrícula, somente o pai, mãe ou responsável legal pelo candidato poderá solicitar sem procuração, mediante apresentação de documento que comprove o grau de parentesco.

Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso não atender quaisquer dos requisitos, perderá o direito à vaga.

A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da

instituição e à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

3. Considerações Finais

O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula.

A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste Edital, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2021 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, portanto, torna-se obrigatória a apresentação de declaração de não vínculo devidamente preenchida.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2021.

Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

Port. Nº 1.235, D.O.U. Nº 244, de 08/12/2020

Carlos Felipe Rocha Carneiro

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos

Port. Nº 118, D.O.U. Nº 19, de 28/01/2019

ANEXO I

QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS

CURSO	A0	L1	L2	L6	V4203	TOTAL
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Vespertino)	8	1	4	4	1	18
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Noturno)	8	1	4	4	1	18
1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)	8	1	4	4	1	18
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Vespertino)	8	1	4	4	1	18
57722 - GESTÃO DE TURISMO (Noturno)	8	1	4	4	1	18
91907 - GESTÃO HOSPITALAR (Noturno)	8	1	4	4	1	18
1152312 - MATEMÁTICA (Noturno)	8	1	4	4	1	18
113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL (Noturno)	8	1	4	4	1	18

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
16/04	RESULTADO DA CHAMADA REGULAR (disponível em: http://sisu.mec.gov.br/)
20 A 23/04	MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR LOCAL: Departamento de Registros Acadêmicos - DERA (<i>Campus CBV</i>) Horário de atendimento presencial (exclusivamente para matrículas): Das 9h às 15h00min.
26/04	RESULTADO DA LISTA DE ESPERA
27/04 A 27/05	PERÍODO DE OCUPAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 15/04/2021 17:29:48.
- Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DERA (CBV), em 15/04/2021 15:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77050
Código de Autenticação: f9f768beb9

